

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO AMAPÁ  
TRIBUNAL PLENO  
PROCESSO Nº 340.001.2017  
NOTIFICAÇÃO

**Assunto:** Deferimento de Conversão de Pena

**Destinatários:** Federação Amapaense de Futebol e Liga Desportiva de Cutias

No interesse do processo supra, ficam os destinatários **NOTIFICADOS** da decisão que deferiu a conversão de Pena dos atletas Damião Coelho Maciel, Daniel Coelho Maciel e Joctãn Coelho Pereira em medida de interesse social de doação de material esportivo.

Não cumprida a entrega do material esportivo na secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva do Amapá no horário e nas datas determinadas, ficam os atletas Damião Coelho Maciel, Daniel Coelho Maciel e Joctãn Coelho Pereira e a Liga Desportiva de Cutias cientes que estarão automaticamente suspensos, independente de notificação/intimação, de toda e qualquer competição promovida, homologada, organizada e/ou administrada pela Federação Amapaense de Futebol, até o cumprimento da parcela vencida.

Macapá, 4 de setembro de 2017.

Daynara Calandrine  
Secretária do TJD

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO AMAPÁ  
TRIBUNAL PLENO  
PROCESSO Nº 340.001.2017  
NOTIFICAÇÃO